



4.2.MM.CODEM.PR.DE.239/2015

15 de junho de 2015



À  
**Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas/DSP.**

**Assunto:** Memorando MM/DGF/2015 – 2015/001479665.


A Diretoria Executiva através da decisão nº **17.736**, tomada em reunião realizada nesta data, referente ao Memorando MM/DGF/2015 – 2015/001479665, que trata da solicitação da compra de um arquivo-cofre sobre plataformas deslizantes **DECIDE** aprovar a aquisição utilizando o superávit financeiro da empresa.

Atenciosamente,

*Cássia Conde*  
**CÁSSIA SOUSA CONDE**  
Secretária da Diretoria Executiva

**RECEBIDO**

Em, 15 / 6 / 15

  
Secretária da DSP/CODM  
Ana Lúcia da Cruz Lima Ferreira.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 28300017 - AC CENTRAL DE BELEM  
BELEM - PA  
CNPJ.....: 34028316075111 Ins Est.: 150632835

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 28/07/2015 Hora.....: 15:59:38  
Caixa.....: 65372847 Matrícula...: 84560959  
Lancamento.: 020 Atendimento: 00013  
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9,15+
Valor do Porte(R\$)...	1,95	
Cep Destino: 69050-030 (AM)		
Peso real (G).....	35	
OBJETO.....: JH432317728BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
REGISTRO NACIONAL...:	3,60	
Selo.....	9,15	
Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)		

Valor Declarado nao solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor, faca seguro,  
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	9,15
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	10,00
TROCO(R\$)=====>	0,85

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100  
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e  
Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01


29 de julho de 2015

DA: CPL

AO: Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas.

Com os nossos cumprimentos, solicitamos atenção de V.S.<sup>a</sup>, no sentido de autorizar o envio via “AR” (aviso de recebimento) a via do Contrato n.º 10/2015 a empresa HUFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Atenciosamente,

  
Maria José M.S. Silva  
CPL/CODEM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ITEM	QUID	FORNECEDOR						PREÇO MÉDIO	
			HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS IND. E COM. DE MÓVEIS LDTA		LUNION FLEX COM.DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS-EIRELI		FEMAG INDÚSTRIA E COMERCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO LTDA-EPP		UNITÁRIO	GLOBAL
			VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL		
ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO FIX SIMPLES OU TERMINAL COM   DIMENSÕES INTERNAS DE 1000(L)x420 mm(L)x2000mm (H)	1	2	2.729,00	5.458,00	3.257,03	6.514,06	3.153,87	6.307,74		
ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO MÓVEL SIMPLES OU TERMINAL COM   DIMENSÕES INTERNAS DE: 1000mm(L)x420mm(L)x2000mm(H)	2	2	4.066,00	8.132,00	4.852,73	9.705,46	4.699,02	9.398,05		
ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO MÓVEL DUPLA OU TERMIARIARIA   DIMENSÕES INTERNAS: 1000mm(L)x840mm(L)x2000mm(H)	3	40	5.640,00	225.600,00	6.731,28	269.251,20	6.518,07	260.722,96		
PRATELEIRA REGULAVEL COM REFORÇO CENTRAL COM   DIMENSÕES INTERNAS: 1000(L)x(420)Lx20(H)	4	114	150,00	17.100,00	179,02	20.408,28	173,35	19.762,24		
SUPORTE CORRETICO COM TRILHOS TELESCÓPICOS, PARA PASTA SUSPENSÃO COM DIMENSÕES DE 1000mm(L)x400mm(P)x100mm(H)	5	40	169,00	6.760,00	201,70	8.068,00	195,31	7.812,44		
MAPOTECA VERTICAL COM GARFOS COM DIMENSÕES DE 1000mm(L)x420mm(P)	6	10	510,00	5.100,00	608,68	6.086,80	589,40	5.894,00		
PORTA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FABRICADO EM ACRILICO	7	22	18,00	396,00	21,48	472,56	20,80	457,65		
TRAVA GERAL PARA O FECHAMENTO TOTAL DO SISTEMA	8	1	240,00	240,00	286,44	286,44	277,36	277,36		
TRAVA INDIVIDUAL PARA ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO MÓVEL	9	11	17,99	197,89	21,47	236,17	20,79	228,70		
METRO LINEARES DE GUIA PERFIL SEMI-CIRCULAR OU RETANGULAR	10	20.80	297,00	6.177,60	354,47	7.372,98	343,24	7.139,37		
				275.161,49		328.401,95		318.000,51	911.532,54	303.844,18

FLS. 359  
CODEM

Além do preço constante no Pregão Eletrônico, foram cotados preços por esta CPL de outras empresas, para saber a proposta mais vantajosa para administração, em anexo. Após a pesquisa, verificou-se que a proposta da firma vencedora do Pregão Eletrônico SRP n.º 012/ISDAB/2014 a empresa HUFFIX Ambientes Empresariais Ind. E Com. de MOVEIS LTDA, continua sendo a mais vantajosa, por apresentar menor preço.

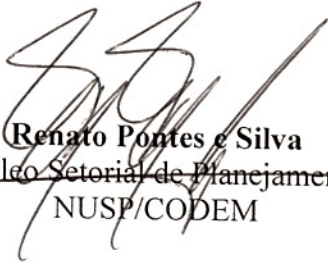
26/04/2015  
Audiência  
CPL/CODEM

### DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

- Processo: 1479665/2015
- Dotação Orçamentária:
  - Projeto Atividade: 2075 – Regularização Fundiária
  - Sub-Ação: 006 – Diretoria de Gestão Fundiária Estruturada
  - Tarefa: 007 - Equipamentos e Materiais Permanentes
  - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
  - Fonte: **060000001**
- Interessado: DGF
- Objeto: AQUISIÇÃO DE ARQUIVO-COFRE SOBRE PLATAFORMAS DESLIZANTES PARA GUARDA DO ACERVO FUNDIÁRIO E MAPAS DA CODEM.

Liberação Orçamentária aprovada através da Lei Municipal nº 9.075 de 22.12.2014.	Valor utilizado até 23/07/2015.	Saldo atualizado em 23/07/2015	Valor do Material/Serviço em 2015	Saldo atual em 23/07/2015 (deduzido o valor do material/serviço)	Impacto sobre o saldo atualizado em %.
275.161,49	-	275.161,49	<b>275.161,49</b>	-	100,00%

Belém, 23 de julho de 2015.

  
**Renato Pontes e Silva**  
Núcleo Setorial de Planejamento  
NUSP/CODEM

Órgão : 2.07 SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO  
 Unidade : 51 COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA.METROP.DE BELEM  
 Função : 16 HABITAÇÃO  
 Sub Função : 482 HABITAÇÃO URBANA  
 Programa : 0006 ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA COM GESTÃO AMBIENTAL  
 Projeto / Atividade : 2075 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
 Sub-Ação : 006 DIRETORIA DE GESTÃO FUNDIÁRIA ESTRUTURADA  
 Equipamentos e Materiais Permanentes  
 Tarefa : 007  
 Categoria Despesa : 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte : 0600000001 SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM INDIRETA  
 Fundo Financeiro : 999 APLICAÇÕES GERAIS

Resumo até a data 23/07/2015		Despesa Realizada até a data 23/07/2015				Despesa Reservada até a data 23/07/2015				Saldo até a data 23/07/2015		
Valor Orçado	Correção	Alterações	Autorizado	Emp. RMS	Emp. Direto	Empenhado	Estorno Emp.	Total	RMS/Solicitação	Ato Alteração	Bloq. Manual	Total
0,00	0,00	275.161,49	275.161,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total: 275.161,49</b>												

ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO DE 23/06/2015 ATÉ 23/07/2015

Nº	Data	Dt. Publ	Nº	Lei	Tipo			Crédito		Recurso		
					Anulação	Anu. Ext.	Transf. Entid.	Suplementar	Especial		Extraordinário	
3270/2015	22/07/2015	23/07/2015	9075	22/12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total: 275.161,49</b>											0,00	Superávit Financeiro

BLOQUEIOS MANUAIS NO PERÍODO DE 23/06/2015 ATÉ 23/07/2015

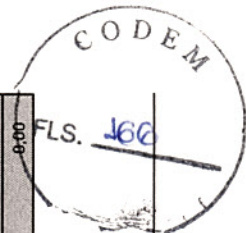
Nenhuma movimentação para a solicitação...

RMS NO PERÍODO DE 23/06/2015 ATÉ 23/07/2015

Nº RMS	Data	Justificativa	Desdobramento	Situação	S.E	Emp.	Valor
Nenhuma RMS para a solicitação...							
<b>0,00</b>							

SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS NO PERÍODO DE 23/06/2015 ATÉ 23/07/2015

Nº RMS	SE	Data S.E	Fornecedor	Tipo Compra	Contrato	Empenho	Situação	Valor S.E
Nenhuma Solicitação de Empenho Encontrada...								
<b>0,00</b>								



Benedito Pontes e Silva  
 NUSP/CODEM

Órgão : 2.07 SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO  
 Unidade : 51 COMP DE DESENV E ADM DA AREA METROP DE BELEM  
 Função : 16 HABITAÇÃO  
 Sub Função : 482 HABITAÇÃO URBANA  
 Programa : 0006 ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA COM GESTÃO AMBIENTAL  
 Projeto / Atividade : 2075 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
 Sub-Ação : 006 DIRETORIA DE GESTÃO FUNDIÁRIA ESTRUTURADA  
 Tarefa : 007 Equipamentos e Materiais Permanentes  
 Categoria Despesa : 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte : 0600000001 SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM INDIRETA  
 Fundo Financeiro : 999 APLICAÇÕES GERAIS

EMPENHOS NO PERÍODO DE 23/06/2015 ATÉ 23/07/2015

pesa	Data	Fornecedor	Natureza de Despesa	Histórico	Licitação	Nº Contrato	RMS	S.E	Saldo Ant. Dotação	Vlr Estornado	Valor
Nenhuma Empenho para a solicitação...											
ESTORNOS EMPENHOS NO PERÍODO DE 23/06/2015 ATÉ 23/07/2015											
sa	Data Estorno	Nº	Histórico	Natureza de Despesa	Licitação	Nº Contrato	Valor Empenho	Sid Ant. Dot.	Vlr Estornado		
Nenhum estorno empenho para a solicitação...											

  
 Renato Pontes e Silva  
 NUSP/CODEM





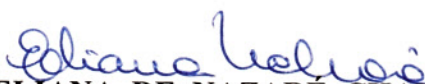
**PROCESSO : 2015/001479665**

**REFERÊNCIA : AQUISIÇÃO DE ARQUIVO-COFRE SOBRE PLATAFORMAS  
DESLIZANTES PARA GUARDA DO ACERVO FUNDIÁRIO E MAPAS DA CODM.**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Declara-se para os efeitos do art.16, inciso II da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000, e com base na informação do Núcleo Setorial de Planejamento, às folhas 165 a 167 que as despesas para o processamento e pagamento mencionado neste processo, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual do Município de Belém, sob o número 9075/2014, estão compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Belém, 23 de julho de 2015

  
**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA**  
**Diretora Presidente**

4.CT.CODEM.PR.N.º 639 /2015

28 de julho de 2015

Ilmo. Senhor  
**Augusto César Neves Coutinho**  
Secretário Municipal de Administração

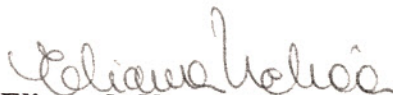


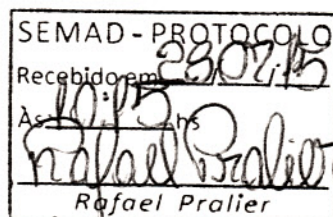
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos especial atenção de V.S.<sup>a</sup> no intuito de que sejam publicados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, o documento abaixo relacionado

- Extrato do Contrato de n.º 10/2015-CODEM, firmado entre esta Companhia e a empresa HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Atenciosamente,

  
**Eliana de Nazaré Chaves Uchôa**  
Diretora Presidente



<b>EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2015 - CODEM</b>	
<b>PARTES</b>	CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM CONTRATADA: HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Decreto 7.892/2013, Lei nº 8.666/93, Proposta da Contratada, Ata de Registro de Preço n.º 044/SDBA/2014, e Decisão da Diretoria Executiva nº 17.736.
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de arquivos deslizantes para atender as necessidades da CODEM que aderiu ao Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preço nº 012/SDAB/2014 ao qual este Contrato está vinculado
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Projeto Atividade:</b> 2075 – Regularização Fundiária <b>Sub-ação:</b> 006 – Diretoria de Gestão Fundiária Estruturada <b>Tarefa:</b> 007 – Equipamentos e materiais permanente <b>Elemento de Despesa:</b> 4.4.90.52.00 <b>Fonte:</b> 060000001
<b>PREÇO</b>	Valor global de 275.161,49 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)
<b>VIGÊNCIA</b>	O Contrato terá a duração de 05 (cinco) meses, a contar de sua assinatura.
<b>FORO</b>	Belém-PA
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	27.07.2015
<b>ASSINANTES</b>	<b>Eliana de Nazaré Chaves Uchôa</b> Diretora Presidente da CODEM HUFFIX A. E. I. E C. DE MÓVEIS LTDA Contratado

06	FLAVIO GOMES DE LIMA	CLASSIFICADO
07	GILVALS MEDEIROS BARBOSA	CLASSIFICADO
08	ILMO JOHIN SANTOS GOES	CLASSIFICADO
09	JOSE CRISTOVÃO PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
10	LUCIANO COELHO DE ARAUJO	CLASSIFICADO
11	MAX DE JESUS BAIJA DA COSTA	CLASSIFICADO
12	RODRIGO MARQUES RODRIGUES	CLASSIFICADO

Belém PA, 27 de julho de 2015.

**KARLA B. SANTOS**  
Presidente CPL/SeMOB

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2013 - FMAE**

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE  
**CONTRATADA:** STAR -SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA-ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 24 de julho de 2015 e término em 23 de julho de 2016 para esta Fundação, bem como o reajuste financeiro previsto no orçamento fiscal vigente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Esta prorrogação tem fundamento no art.57, Parágrafo 1º Inciso II e Artigo 65, Parágrafo 8º, ambos da Lei 8.666/93.

**DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS:** O presente Termo Aditivo terá seu preço reajustado de acordo com a autorização do Ordenador de Despesa, fundamentado no art.40, inciso XI da Lei nº8.676/93 e art.2 da Lei 10.192/2011, bem como no Parecer Jurídico 059/2015-AJUR FMAE: O valor do contrato será reajustado em 12,48266% (doze vírgula, quarenta e oito mil duzentos e sessenta e seis por cento), alterando o valor de R\$ 26.666,66 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para o valor de R\$ 29.995,37 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

**VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 359.944,44 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 24/07/2015 a 23/07/2016.  
**FORO:** Belém-PA  
**DATA:** 23 de julho de 2015  
**ASSINATURA:** Walmir Nogueira Moraes e Josiele de Oliveira Ribeiro

**FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE**

**PORTARIA Nº 206/2015-GP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor EDVALDO ARAÚJO PINHEIRO, matrícula nº0410438-014, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/06/2015 a 04/07/2015 conforme atestado médico homologado pelo IPAMB.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 06 de julho de 2015.

**CAROL LOBATO REZENDE ALVES**  
Presidente da Fundação, em exercício

**PORTARIA Nº 207/2015-GP**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, por direitos que lhe são assegurados, o gozo de férias regulamentares a técnica desta fundação, no período aquisitivo o 2014/2015, a contar de 01.09.2015 a 30.09.2015, constante na relação discriminada abaixo:

Nome	Matricula	Cargo
RODRIGO DE SOUSA FERRELLAS	9495144014	AUX-01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 08 de Junho de 2015.

**CAROL LOBATO REZENDE ALVES**  
Presidente da Fundação, em exercício

**PORTARIA Nº 208/2015-GP**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Aumentar a jornada de trabalho do servidor CLAUDIONOR FERREIRA ARAÚJO, matrícula nº 0278530-010, lotado na Escola Bosque, de 180 para 240 horas aulas mensais, a partir de 01/04/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 06 de julho de 2015.

**CAROL LOBATO REZENDE ALVES**  
Presidente da Fundação, em exercício

**PORTARIA Nº 210/2015-GP**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do processo de nº 001473515 de 09 de Março /2015.

**RESOLVE:**

Colocar a servidora LUCIENA CLÁUDIA DA SILVA REIS (Mat. nº0273694-014), lotada na Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque professor Eidorfe Moreira- FUNBOSQUE, à disposição da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, a contar de 01 de julho de 2015, na forma contida na letra "b" com ônus para o órgão cedente, de acordo com o Decreto nº 72.736/2013-PMB, de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 08 de julho de 2015.

**CAROL LOBATO REZENDE ALVES**  
Presidente da Fundação, em exercício

**PORTARIA Nº 209/2015-GP**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do ofício nº 1.571/2015-GABS-SEMEC de 02 de Julho/2015.

**RESOLVE:**

Colocar a servidora MICHELE COSTA TAPAJÓS (Mat. nº 0280933-010), lotada na Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque professor Eidorfe Moreira- FUNBOSQUE, à disposição da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, a contar de 01 de Agosto de 2015, na forma contida na letra "b" com ônus para o órgão cedente, de acordo com o Decreto nº 72.736/2013-PMB, de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 08 de julho de 2015.

**CAROL LOBATO REZENDE ALVES**  
Presidente da Fundação, em exercício

**PORTARIA Nº 211/2015-GP**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

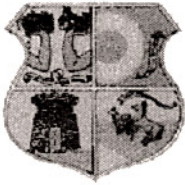
Aumentar a jornada de trabalho da servidora MAURENN CRISTIANNE BRITO ARAÚJO, matrícula nº 0314650-016, lotado na Escola Bosque, de 180 para 240 horas aulas mensais, a partir de 31/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 09 de julho de 2015.

**CAROL LOBATO REZENDE ALVES**  
Presidente da Fundação, em exercício

**COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM**

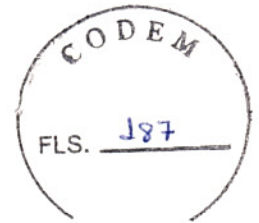
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2015 - CODEM	
PARTES	CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM CONTRATADA: BETAIX AMBIENTIS EMPRE-SARIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL	Decreto nº 892/2013, Lei nº 8.666/93, Proposta da Contratada Ata de Registro de Preço nº 044/SDBA/2014 e Decisão da Diretoria Executiva nº 177/30
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de arquivos digitais para atender as necessidades da CODEM que aderiu ao Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preço nº 013/SDBA/2014 ao qual este Contrato está vinculado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Projeto Atividade: 2075 - Regularização Fundiária Subação: 066 - Diretoria de Gestão Fundiária Estrutura: 1arefa: 007 - Equipamentos e materiais permanente Fomento de Despesa: 4.4.90.52.00 Fonte: 960000001
PREÇO	Valor global de 275.161,49 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)
VIGÊNCIA	O Contrato terá a duração de 05 (cinco) meses, a contar de sua assinatura
FORO	Belém-PA
DATA DA ASSINATURA	27/07/2015
ASSINANTES	Flávia de Nazaré Chaves Uchôa Diretora Presidente da CODEM BETAIX E.T.E.C. DE MOVEIS LTDA Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
 COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA METROP.DE BELEM

CNPJ: 04.977.583.0001-66

AVENIDA, NAZARE, Nº 708 - NAZARE BELEM - PA



NOTA DE EMPENHO Nº :

**000380/2015**

DATA :

**23/07/2015**

Pagina: 1 de 1

Razão Social : **HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

Nome Fantasia :

Endereço : RUA ALAGOAS,

Bairro : RECANTO SILVESTRE (FAZENDINHA)

CNPJ ou CPF : 05.238.556.0001-34

CEP : 06530245

SANTANA DE PARNAIBA - SP

Fones :

Orgão :	2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO
Unidade :	51 - COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA METROP.DE BELEM
Projeto ou Atividade :	16.482.0006.2075 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Categoria Despesa :	4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte: 0600000001-SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM INDIRETA

**DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
22.960/2015 -1	O - Ordinário	275.161,49	275.161,49	275.161,49	0,00
Licitação :		Id Compra:		Data da Licitação :	
Recursos :	SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM INDIRETA			Impacto Orçamentário :	100,00 %
Número Processo :	/0				
Contrato Nº:		Valor :		Data :	
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :	
Condições Pagto :	Conforme Empenho		Prazo de Entrega : Conforme Empenho		
Natureza da Despesa:	9900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
Destino / Histórico :	ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS- Processo nº 2015/001479665-CODEM				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
385.010	Estrutura de Armazenamento Fixa simples ou Terminal com dimensões internas de 1000(L) x 420mm(L) x 200mm(H).		und	2,00	2.729,0000	5.458,00
385.011	Estrutura de Armazenamento de móvel Simples ou Terminal com dimensões internas de: 420mm (L)x 200mm(H)		und	2,00	4.066,0000	8.132,00
385.012	Estrutura de Armazenamento Móvel Dupla ou Intermediária com dimensões internas de 1000mm(L) x 840(L) x 2000mm(H)		und	40,00	5.640,0000	225.600,00
385.013	Prateleira Regulável com reforço central com dimensões internas de 1000(L) x 420(L) x 20(H)		und	114,00	150,0000	17.100,00
385.014	Suporte correção com trilhos telescópicos, para pastas suspensa com dimensões de 1000mm(L) x 400mm(P) x 1000mm(H)		und	40,00	169,0000	6.760,00
385.015	Mapoteca Vertical com garfos com dimensões de 1000mm(P)		und	10,00	510,0000	5.100,00
385.016	Porta Etiqueta de identificação fabricado em acrílico		und	22,00	18,0000	396,00
385.017	Trava Geral para o fechamento Total do sistema		und	1,00	240,0000	240,00
385.018	Trava Individual para estrutura de armazenamento móvel		und	11,00	17,9900	197,89
385.019	Metro Lineares de guia perfil semi-circular ou retangular		und	20,80	297,0000	6.177,60
<b>TOTAL</b>						<b>275.161,49</b>

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

BELEM , 23 de julho de 2015

*Eliana de Nazaré Chaves Uchôa*

Ordenador da Despesa

**Eliana de Nazaré Chaves Uchôa**  
 Diretora Presidente  
 CODEM

*Mário Antonio de M. Tavares Cardoso*

Diretor Administrativo Financeiro  
 Mário Antonio de M. Tavares Cardoso  
 Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas  
 CODEM

Órgão : 2.07 SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO  
 Unidade : 51 COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA METROP.DE BELEM  
 Função : 16 HABITAÇÃO  
 Sub Função : 482 HABITAÇÃO URBANA  
 Programa : 0006 ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA COM GESTÃO AMBIENTAL  
 Projeto / Atividade : 2075 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
 Sub-Ação : 006 DIRETORIA DE GESTÃO FUNDIÁRIA ESTRUTURADA  
 Equipamentos e Materiais Permanentes  
 Tarefa : 007  
 Categoria Despesa : 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte : 06000000001 SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM INDIRETA  
 Fundo Financeiro : 999 APLICAÇÕES GERAIS

Resumo até a data 28/07/2015		Despesa Realizada até a data 28/07/2015				Despesa Reservada até a data 28/07/2015			Saldo até a data 28/07/2015			
Valor Orçado	Correção	Alterações	Autorizado	Emp. RMS	Emp. Direto	Empenhado	Estorno Emp.	Total	RMS/Solicitação	Ato Alteração	Bloq. Manual	Total
0,00	0,00	275.161,49	275.161,49	275.161,49	0,00	275.161,49	0,00	275.161,49	0,00	0,00	0,00	0,00

ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO DE 23/07/2015 ATÉ 28/07/2015

Nº	Data	Dt. Publ	Lei	Data	Nº	Tipo			Crédito		Recurso
						Anulação	Anu. Ext.	Transf. Entid.	Suplementar	Especial	
3270/2015	22/07/2015	23/07/2015	9075	22/12/2014	22/12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit Financeiro
<b>Total:</b>						275.161,49	0,00	0,00	275.161,49	0,00	0,00

BLOQUEIOS MANUAIS NO PERÍODO DE 23/07/2015 ATÉ 28/07/2015

Nenhuma movimentação para a solicitação...

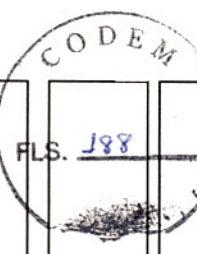
RMS NO PERÍODO DE 23/07/2015 ATÉ 28/07/2015

Nº RMS	Data	Justificativa	Desdobramento	Situação	S.E	Emp.	Valor
22959/2015	28/07/2015	ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS- Processo nº 2015/001479665-CODEM	4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANE	Reprovada	Não	Não	0,00
22960/2015	23/07/2015	ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS- Processo nº 2015/001479665-CODEM	4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANE	Aprovada	Sim	Sim	275.161,49

<b>Valor Total de RMS não Reprovadas:</b>							275.161,49
<b>Valor de RMS Utilizando Saldo:</b>							0,00

SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS NO PERÍODO DE 23/07/2015 ATÉ 28/07/2015

Nº RMS	SE	Data S.E	Fornecedor	Tipo Compra	Contrato	Empenho	Situação	Valor S.E
222960 /2015	1	23/07/2015	05.238.556/0001-34 - HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA			0000380 / 2015	Normal	275.161,49
<b>Valor Total de Solicitação Empenho :</b>							275.161,49	
<b>Valor em Solicitação Utilizando Saldo :</b>							0,00	



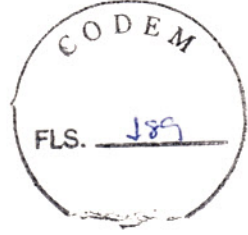
Órgão : 2.07 SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO  
 Unidade : 51 COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA METROP.DE BELEM  
 Função : 16 HABITAÇÃO  
 Sub Função : 482 HABITAÇÃO URBANA  
 Programa : 0006 ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA COM GESTÃO AMBIENTAL  
 Projeto / Atividade : 2075 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
 Sub-Ação : 006 DIRETORIA DE GESTÃO FUNDIÁRIA ESTRUTURADA  
 Equipamentos e Materiais Permanentes  
 Tarefa : 007 Equipamentos e Materiais Permanentes  
 Categoria Despesa : 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte : 0600000001 SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM INDIRETA  
 Fundo Financeiro : 999 APLICAÇÕES GERAIS

EMPENHOS NO PERÍODO DE 23/07/2015 ATÉ 28/07/2015

Data	Fornecedor	Natureza de Despesa	Licitação	Nº Contrato	RMS	S.E	Saldo Ant. Dotação	Vlr Estornado	Valor
23/07/2015	05.238.556/0001-34 - HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Histórico		0022960/2015	1	275.161,49	0,00	275.161,49
ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS- Processo nº 2015/001479665-CODEM									
Valor Total Empenhos:									275.161,49

ESTORNOS EMPENHOS NO PERÍODO DE 23/07/2015 ATÉ 28/07/2015

Data Estorno	Nº Histórico	Natureza de Despesa	Licitação	Nº Contrato	Valor Empenho	Slid Ant. Dot	Vlr Estornado
		Nenhum estorno empenho para a solicitação...					



SINGULAR

HUFFIX AMBIENTES EMPRESA  
E COMÉRCIO DE MÓV



JUCESP PROTOCOLO  
2.203.668/13-1

CNPJ Nº 05.238.556/...  
NIRE 35.2.1775681.5



CODEM

FLS. 136

### 9ª alteração contratual

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da sociedade empresária limitada e na melhor forma de direito, os infra-assinados:

**MARCIA REGINA FERRARI DE SANTANA**, maior, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.766.032-3 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 101.901.098-31, residente e domiciliada na Rua Duarte da Costa, nº 622 - Alto da Lapa - São Paulo - SP - CEP: 05080-000, e

**EMILIANO DOMINGOS DE SANTANA**, maior, brasileiro, casado sob o regime de separação total bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.259.860-X, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 053.697.478-06, residente e domiciliado na Rua Duarte da Costa, nº 622, Alto da Lapa - São Paulo- SP- CEP 05080-000,

Que figuram como únicos componentes da sociedade empresarial limitada, com denominação social de "HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA", com sede na Rua Jaú, nº 21 - Villa Morellato - Barueri - SP - CEP: 06408-140, inscrita no CNPJ sob o nº 05.238.556/0001-34, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nire nº 35.217.756.815, em sessão de 13/08/2002 e última alteração sob o nº 247.736/13-2, em sessão de 19/07/2013, resolvem, em comum acordo e na melhor forma do direito, alterar o contrato social, nos seguintes termos:

#### 1ª. alteração: Capítulo I - cláusula 2ª.

1. Altera-se o endereço da sede social, atualmente na Rua Jaú, nº 21 - Vila Morellato, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06408-140 para o endereço da Rua Alagoas, nº 408, Chácaras do Solar, Setor I, cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06530-245, mantendo-se o CNPJ de matriz.
2. Passa, dessa forma, o o texto da Cláusula 2a, do Capítulo I, a ser o seguinte:

**CLÁUSULA 2ª** - A sede social da empresa é na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Alagoas, nº 408, Chácaras do Solar, Setor I, CEP 06530-245.

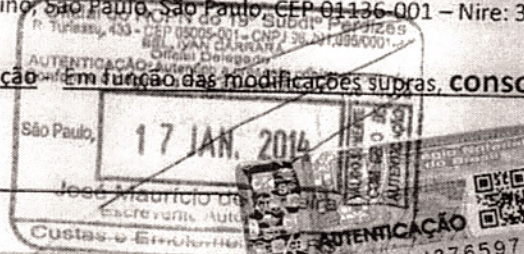
#### 2ª. alteração: Capítulo I - cláusula 2ª.

1. Encerram-se as duas filiais fabris da empresa, localizadas nos endereços:  
a) Rua Monte das Gameleiras, 265 - Jardim Califórnia, cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06409-080, Nire: 35904326534 - CNPJ: 05.238.556/0002-15 e  
b) Rua Alagoas, nº 408, Chácaras do Solar, Setor I, cidade Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, CEP 06530-245, Nire: 35904569364 - CNPJ: 05.238.556/0004-87.
2. Passa, desta forma, o texto do parágrafo 2º, a Cláusula 2ª., do Capítulo I, a ser o seguinte:

**Parágrafo 2º** - A empresa contará com uma filial:

- a) Escritório Administrativo - Rua do Bosque, 1621, 11º Andar, conjuntos. 1101 a 1103, Bloco I, Edifício Palatino, São Paulo, São Paulo, CEP 01136-001 - Nire: 35904326526 - CNPJ: 05.238.556/0003-04;

#### 3ª. alteração - Em função das modificações supras, consolida-se o contrato social nos seguintes termos:



**HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

**CNPJ Nº 05.238.556/0001-34  
NIRE 35.2.1775681.5**



**9ª alteração contratual**

Pelo presente instrumento particular de contrato social consolidado da sociedade empresária limitada e na melhor forma de direito, os infra-assinados:

**MARCIA REGINA FERRARI DE SANTANA**, maior, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.766.032-3 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 101.901.098-31, residente e domiciliada na Rua Duarte da Costa, nº 622 – Alto da Lapa – São Paulo – SP - CEP: 05080-000, e

**EMILIANO DOMINGOS DE SANTANA**, maior, brasileiro, casado sob o regime de separação total bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.259.860-X, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 053.697.478-06, residente e domiciliado na Rua Duarte da Costa, nº 622, Alto da Lapa – São Paulo- SP- CEP 05080-000,

Que figuram como únicas componentes da sociedade empresarial limitada, com denominação social de "HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA", com sede na Rua Jaú, nº 21 – Villa Morellato – Barueri – SP – CEP: 06408-140, inscrita no CNPJ sob o nº 05.238.556/0001-34, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nire nº 35.217.756.815, em sessão de 13/08/2002 e última alteração sob o 247.736/13-2, em sessão de 19/07/2013, resolvem, em comum acordo e na melhor forma do direito, constituir uma Sociedade Limitada, regida pelo presente contrato social nos seguintes termos:

**CAPÍTULO I – DA DEMONINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª.** – A empresa estabelece-se sob o tipo societário de Sociedade Limitada e gira sob a denominação/razão social de HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

**CLÁUSULA 2ª.** – A sede social da empresa é na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Alagoas, nº 408, Chácaras do Solar, Setor I, CEP 06530-245.

**Parágrafo 1º** - A sociedade decide que poderá abrir filiais, agências, sucursais, escritórios, depósitos ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante resolução de seus administradores.

**Parágrafo 2º** - A empresa contará com uma filial

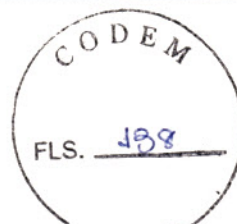
b) Escritório Administrativo - Rua do Bosque, 1621, 11º Andar, conjuntos. 1101 a 1103, Bloco I, Edifício Palatino, São Paulo, São Paulo, CEP 01136-001 - Nire: 35904326526 – CNPJ: 05.238.556/0003-04;

**CLÁUSULA 3a.** – O objetivo da sociedade é a fabricação, o comércio, a importação, a exportação, a montagem, a desmontagem, a assistência técnica e a manutenção de sistemas de arquivos deslizantes, móveis e acessórios para escritório, para equipamentos de informática e cofres diversos.

**CLÁUSULA 4a.** – A sociedade, cujo início das atividades ocorreu em 13/08/2002, tem o prazo de duração



definido como indeterminado.



## **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 5ª.** - O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) COTAS no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor das cotas
Márcia Regina Ferrari de Santana	300.000	R\$ 300.000,00
Emiliano Domingos de Santana	200.000	R\$ 200.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Parágrafo único** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Segundo remissão determinada pelo art. 1.054 da mesma lei, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA 6ª.** As cotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo único:** Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme deliberação dos sócios, sendo facultativo o respectivo registro em ata.

## **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 7ª.** A sociedade será administrada e representada, em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, por seus administradores, cargos que serão ocupados pelos sócios **MARCIA REGINA FERRARI DE SANTANA** e **EMILIANO DOMINGOS DE SANTANA**, por prazo indeterminado, os quais usarão a administração da sociedade tão somente em negócios pertinentes ao seu objeto social, sendo proibido e nulo o seu uso para fins estranhos à sociedade, tais como endossos e avais, fianças e outros documentos análogos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. De modo diverso, representam, sempre em conjunto, quanto o tema for a venda, a doação ou a transferência de cotas de participação.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá nomear procuradores “ad judícia” e “ad negotia”, com poderes específicos constantes do mandato de procuração. A procuração “ad judícia” poderá ser outorgada por qualquer dos sócios, isoladamente e não necessitará possuir prazo de validade. De modo diverso, as procurações “ad negotia” terão prazo de validade limitado a 12 meses e poderão ser assinadas por um sócio administrador, isoladamente, que poderá conferir substabelecimento ao procurador nomeado, desde que mencionando expressamente os poderes conferidos e contendo o período de validade limitado.

**Parágrafo Segundo:** A título de Pró-Labore, os sócios que prestarem serviços à sociedade como administradores, farão jus a uma retirada mensal pelos serviços prestados, a ser definida em assembleia ou reunião.

**Parágrafo Terceiro** – A sociedade poderá ser administrada por pessoas não sócias conforme disposições dos Artigos 1.010 a 1.012 da Lei 10.406/20, desde que nomeada pelos sócios e com procuração especificando seus poderes e definido em assembleia ou reunião, devendo tais deliberações constar de ata.

**Parágrafo Quarto.** – Os administradores respondem pelo cumprimento de todos os atos previstos nos CLÁUSULAS 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/02.



**CAPÍTULO IV - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 8ª.** A sociedade não se extinguirá por morte, declaração de incapacidade, insolvência ou ausência de qualquer dos sócios.

**CLÁUSULA 9ª** - A sociedade entrará em liquidação ou dissolução, por consenso dos sócios cotistas ou nas hipóteses previstas em lei.

**CLÁUSULA 10ª** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, transformar-se em sociedade anônima ou qualquer outro tipo societário, de acordo com os interesses sociais e segundo os dispositivos legais, decisão esta que será tomada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA 11ª** - Os casos não previstos serão regulados pela legislação pertinente e sendo essa omissa, de acordo com a deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 12ª** - Caso um dos sócios opte por deixar a sociedade, será levantado balanço especial no prazo de 90 (noventa) dias contados da ciência desta manifestação de vontade e o montante dos haveres serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, com atualização monetária permitida por lei.

**Parágrafo único** - As cotas pertencentes ao sócio retirante serão igualmente distribuídas entre os sócios remanescentes.

**CLÁUSULA 13ª** - Qualquer sócio que venha infringir disposições contratuais, legais ou simplesmente praticar atos contrários aos interesses sociais poderá ser excluído pelos demais, desde que por unanimidade. Os haveres do sócio excluído serão liquidados na forma e prazo previsto na cláusula 12ª.

**CLÁUSULA 14ª** - A declaração de insolvência de qualquer dos sócios acarretará na liquidação da sociedade em relação a este e seus haveres serão pagos nos termos da CLÁUSULA 12ª.

**CAPÍTULO V - CESSÃO DE COTAS**

**CLÁUSULA 15ª** - As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, não podendo, entretanto, ser cedidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, bem como não poderão ser gravadas ou alienadas em parte ou em sua totalidade, sem prévio consentimento dos cotistas remanescentes, os quais terão direito de preferência na aquisição de tais cotas, formalizando-se a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo primeiro** - O sócio que desejar alienar suas cotas sociais, a qualquer título, a terceiros, deverá comunicar os demais sócios de sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente, quantidade de cotas a ser alienada, preço e condições ajustadas de pagamento, para no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento, exercer o direito de preferência.

**Parágrafo segundo** - Decorrido o prazo de que trata o parágrafo primeiro, sem que os sócios exerçam seu direito de preferência, a venda poderá ser contratada, nos 90 (noventa) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta. Decorrido esse prazo sem que se efetive a cessão, o sócio notificante, se ainda for de seu interesse, deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

**CAPÍTULO VI - DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DO SÓCIO**

**CLÁUSULA 16ª** - A sociedade não se dissolverá se houver a morte ou a incapacidade permanente de qualquer sócio, devendo prosseguir com os remanescentes e será liquidada em relação ao falecido/incapacitado. Em qualquer hipótese, os sócios optam por repassar aos sócios remanescentes a integralidade

Oficial do RCPN  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia impressa  
Conforme o original a mim apresentado do que ?  
São Paulo, 17 JAN 2014  
José Maurício  
Escritor  
Custas e Emolp  
AUTENTICAÇÃO  
441A1376576

de suas cotas sociais, podendo tornar-se uma sociedade unipessoal pelo prazo previsto pelo Artigo 1.033, inciso IV do Código Civil.

**Parágrafo primeiro** – Os herdeiros do sócio falecido poderão ingressar na sociedade desde que tal desejo seja expresso de forma inequívoca em até 90 dias do falecimento e haja concordância dos demais.

**Parágrafo segundo** - De forma a compensar os herdeiros, ou o próprio sócio incapacitado, pelas cotas sociais repassadas, resta ajustado que será levantado balanço especial, conforme previsão do art. 1.031 do Código Civil, no prazo de 90 (noventa) dias contados da ciência da data do evento e o montante dos haveres será pago a quem de direito em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, conforme tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo, ou qualquer outro índice fixado pelos órgãos federais em substituição a este, vencendo a primeira delas 30 (trinta) dias após a conclusão do referido balanço especial e as demais em igual dia dos meses subsequentes, prorrogando-se para o primeiro dia útil seguinte na hipótese desta recair em dia não útil ou de feriado bancário.

## **CAPÍTULO VII – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E QUORUM**

**CLÁUSULA 17ª** - Os sócios se farão presentes por si ou por meio de procurador, nos 3 (três) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, em Assembleia Ordinária, para aprovação das contas, deliberação sobre o balanço patrimonial e de resultados e a destinação dos lucros do período. Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

**Parágrafo primeiro** – A convocação das assembleias será feita em conformidade com a lei, delas constando a ordem do dia, dia, hora e local da reunião.

**Parágrafo segundo** – As assembleias serão presididas pelo sócio majoritário e, na sua ausência ou impedimento a reunião será presidida pelo sócio cotista de mais idade. O presidente convidará um sócio ou um dos presentes para secretariar os trabalhos e este deverá ser expressamente aceito pelos demais presentes.

**Parágrafo terceiro** – As deliberações poderão ser feitas em reunião e dispensarão convocação desde que estejam todos os sócios se façam presentes.

**Parágrafo quarto** - O quórum de deliberação da sociedade será determinado conforme o disposto no art. 1071 e seguintes da Lei 10.406/02.

**Parágrafo quinto** - Os dividendos apurados poderão ser distribuídos mensalmente.

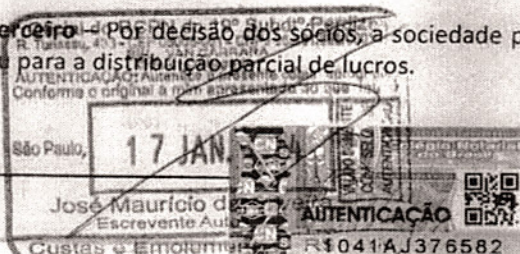
## **CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO GERAL E DESTINAÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA 18ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios.

**Parágrafo primeiro** - Os lucros líquidos regularmente apurados em balanços gerais e após as provisões usuais para depreciações, amortizações, ajustes, correções e garantia das dívidas ativas, ficarão à disposição dos sócios no balanço da sociedade.

**Parágrafo segundo** - O lucro líquido apurado na forma da disposição precedente poderá ser pago aos beneficiários, reinvestido ou aportado na própria empresa, podendo ainda ser objeto outras destinações, conforme deliberação societária.

**Parágrafo terceiro** - Por decisão dos sócios, a sociedade poderá levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para a distribuição parcial de lucros.



Parágrafo quarto – Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados no transcorrer do exercício que excedam a confirmação do lucro apurado terão o tratamento previsto no Artigo 1.059 da Lei 10.406/02.

## CAPÍTULO IX - DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

FLS. 121

CLÁUSULA 19ª. - Os sócios declaram sob as penas de Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

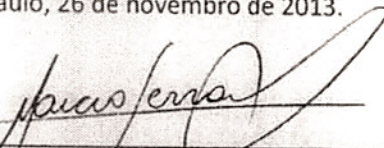
## CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 20ª. - Nos casos omissos, aplicar-se-á supletivamente a legislação do tipo societário vigente ao tempo de verificação da controvérsia entre as partes e, para todos os efeitos, supletivamente, a lei 6.404/76.

CLÁUSULA 21ª. - Fica eleito o foro do município da sede social como competente para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato.

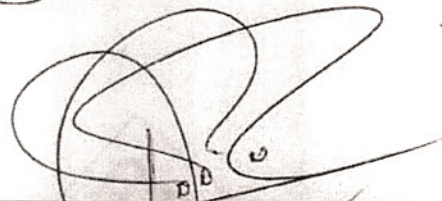
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, sendo estas remetidas para o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, ficando uma das vias nesse órgão e as demais sendo distribuídas entre os sócios.


São Paulo, 26 de novembro de 2013.

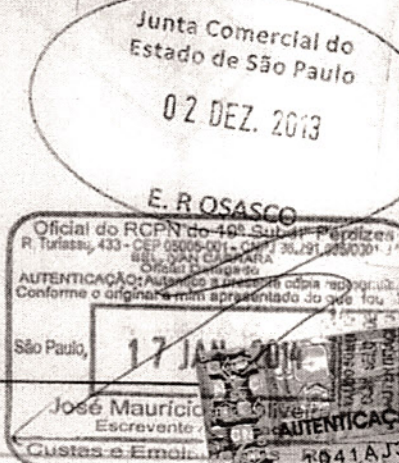
  
MÁRCIA REGINA FERRARI DE SANTANA

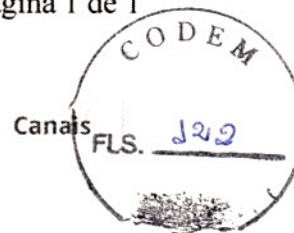
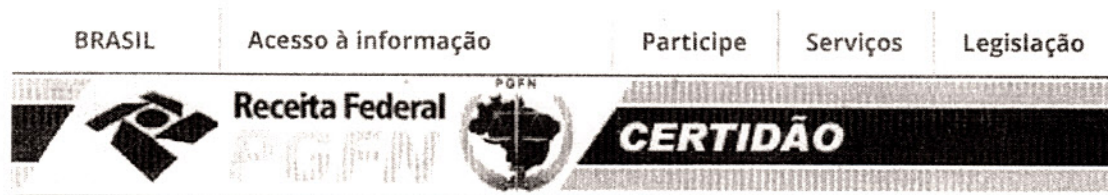
  
EMILIANO DOMINGOS DE SANTANA

Testemunhas:

  
FRANCISCO CARLOS XAVIER DA ROCHA  
RG: 9.744.691-9 SSP/SP

  
ELOIZA BENEDITA RIBEIRO ROCHA  
RG: 20.341.757-4 SSP/SP





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 05.238.556/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:48:24 do dia 27/01/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/07/2015.

Código de controle da certidão: **E7CE.3A56.5C3B.4128**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05238556/0001-34**Razão Social:** HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS IND E COM DE MOVEIS  
LTDA**Endereço:** R ALAGOAS 408 SETOR I / RECANTO SILVESTRE ( / SANTANA  
DE PARNAIBA / SP / 6530-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2015 a 24/04/2015**Certificação Número:** 2015032610294263438201

Informação obtida em 27/03/2015, às 08:14:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.238.556/0001-34  
Certidão nº: 89992553/2015  
Expedição: 31/03/2015, às 12:46:07  
Validade: 26/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.238.556/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
CNPJ: **05.238.556/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:39:14 do dia 14/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2016.

Código de controle da certidão: **23FD.29D1.EC48.4331**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

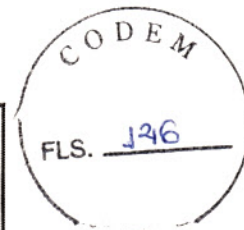
[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05238556/0001-34

**Razão Social:** HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS IND E COM DE MOVEIS LTDA

**Endereço:** R ALAGOAS 408 SETOR I / RECANTO SILVESTRE ( / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 6530-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/06/2015 a 28/07/2015

**Certificação Número:** 2015062903201217866148

Informação obtida em 16/07/2015, às 10:12:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05238556/0001-34

**Razão Social:** HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS IND E COM DE MOVEIS LTDA

**Endereço:** R ALAGOAS 408 SETOR I / RECANTO SILVESTRE ( / SANTANA DE  
PARNAIBA / SP / 6530-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

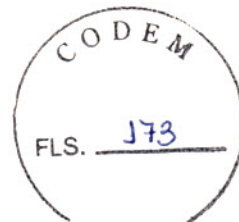
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2015 a 16/08/2015

**Certificação Número:** 2015071805133254674905

Informação obtida em 29/07/2015, às 08:27:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p  
RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**05.238.556/0001-34**  
IAATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE  
**13/08/2015**

NOME EMPRESARIAL

**HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente**

**25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal**

**33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO

**R ALAGOAS**

NÚMERO

**408**

COMPLEMENTO

**SETOR I**

CEP

**06.530-245**

BAIRRO/DISTRITO

**CHACARAS DO SOLAR**

MUNICÍPIO

**SANTANA DE PARNAIBA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**societario@fcgestao.com.br**

TELEFONE

**(11) 3682-1065 / (11) 3683-1142**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**03/11/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

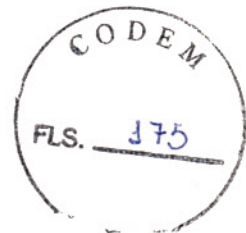
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/07/2015** às **09:02:14** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

A empresa **HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.238.556/0001-34**, situada à **Rua Alagoas, 408 – Chácaras do Solar – Setor I, CEP: 06530-245 – Santana de Parnaíba/SP** por intermédio de seu representante legal a **Sr. WELLINGTON ARAÚJO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **RG 29.382.830-1 SSP/SP - CPF/MF 189.030.178-70** DECLARA, para fins de disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Santana de Parnaíba, 10 de Julho de 2015.

**HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA**  
CNPJ 05.238.556/0001-34  
WELLINGTON ARAUJO DA SILVA  
RG 29.382.830-1 SSP/SP - CPF/MF 189.030.178-70

**05.238.556/0001-34**

**HUFFIX AMBIENTES  
EMP. IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA**

**Rua: Alagoas, 408 - Setor I  
Chacaras do Solar - CEP: 06530-245**

**SANTANA DE PARNAÍBA - SP**

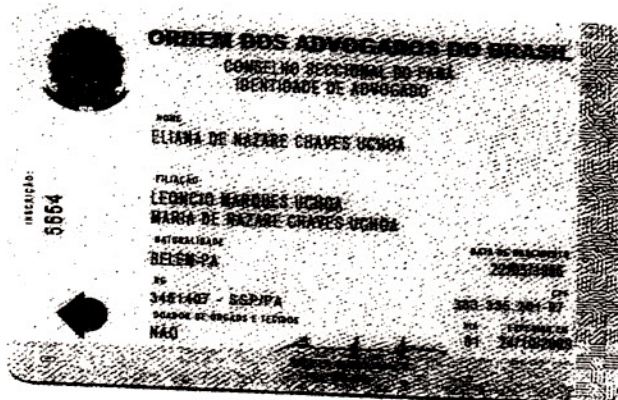
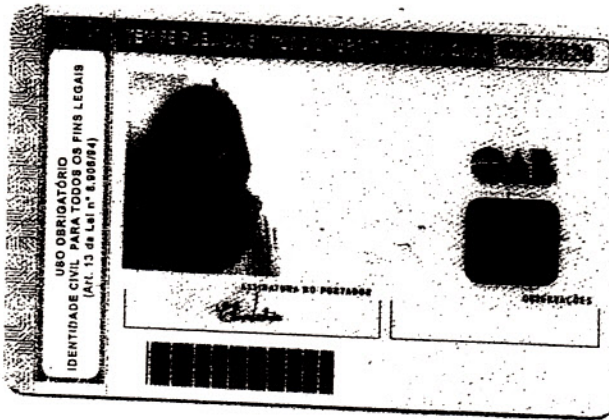


ISO 9001



Huffix Ambientes Empresariais  
Ind. e Com. de Móveis Ltda.  
R. Alagoas, 408 | Setor I | Chácaras do Solar  
CEP 06530-245 | Santana de Parnaíba | SP

huffix@huffix.com.br  
fone (11) 5627-9020  
fax (11) 5627-9024  
huffix.com.br



# Diário Oficial do Município de Belém

Fundado em 04 de Agosto de 1988

Editado pela **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**  
Av. Nazaré, 702 - CEP: 66090-000 - Tel.: 3283-1891  
www.belém.pa.gov.br/semad - e-mail: diariodocidad@ciidensei.com.br  
Impressão: SEMAD

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:** Deve ser entregue à Editoria do D.O.M. até as 10:00 horas do dia anterior à publicação.

**"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 82.759/2015 - PMB, 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º - A nomeação de **VLADCO AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO**, de cargo comissionado de DAS - 20110 - Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém - CODEVAL, a contar de 08 de maio de 2015.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº 81.850/2015-PMB DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos do Processo nº 200.2013-SEMERJ, de 25.01.2013,

#### RESOLUÇÃO

Revoca os termos do Decreto nº 77.665/2013 - PMB de 31.10.2013, que exonera a servidora **FRANCISSCA VELOZA DIAS (1889518-019)**, Professor Pedagógico - M04301, Grupo 1 do Grup - Magisterio, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, referente a data de exoneração, onde se lê "a contar de 01.01.2012" para "a contar de 01.01.2013".

**PALMAYRO ANTONIO FERREZ**, 30 de Janeiro de 2015

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

**AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 2.030/2015 - PMB, 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições,

#### RESOLUÇÃO

Designa a servidora **ELIANA DE SAUARD CHAVES LUTHA**, Cuidadora Social do Município, para responder pela Presidência da Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém - CODEVAL, a contar de 11 de maio de 2015, de ofício deliberado.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

### PORTARIA Nº 1.169/2015-GABS DE 11 DE MARÇO DE 2015.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICIPAR

A DIRETORIA GERAL, da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS SEMAD, de 02.09.2013 (10.054 nº 12.464, de 04.09.2013)

Considerando os termos do processo administrativo nº 1236-2015-SESMIA/SEMAD 702/2015 e manifestação favorável do N.S.EAL SEMAD

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º - CANCELAR, nos termos do art. 115 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, a contar de 01.04.2015, 01 (um) ano e 19 (dezenove) dias, restantes da Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares iniciada em 06.03.2014, concedida através da Portaria nº 3.258/2014-GABS-SEMAD de 05.12.2014, a servidora **LUÍZA ARAÚJO SENA**, Matrícula nº 0150780-017, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental - N0113, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

- SESSMA, de acordo com o parecer e despachos no Processo nº 1236-2015-SESMIA de 25.02.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de Março de 2015

**MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ**  
Diretora, em exercício  
Secretaria Geral  
Secretaria Municipal de Administração

**SORAYA ASSAD ZAIDAN**  
Diretora  
Diretoria de Administração de Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Belém através da Secretaria Municipal de Finanças torna público que fará realizar no dia 20 de maio de 2015, o recebimento dos envelopes de documentação e propostas, e subsequente abertura dos mesmos, às 10h00, no Auditório da Central Fiscal de Atendimento aos Contribuintes - CFA, localizada a Praça Visconde do Rio Branco nº 25 - Bairro da Campina, Belém-PA, para o objeto discriminado neste Edital regido pela Lei Federal nº 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, até regulamentação Art. 37 da Constituição Federal 1988.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Edital é o Credenciamento de Instituições Financeiras para a prestação do serviço de recebimento de receitas próprias do Município de Belém.

1.2 - A PAR-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, inserida no CNPJ nº 05.055.025.000-06, torna público que fará realizar o CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para a prestação do serviço de recebimento das receitas próprias do município, referente a impostos e taxas, relativos ao exercício e débitos de Dívida Ativa através do Sistema de Débito Automático em conta, conforme Legislação Tributária vigente, a ser regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

1.3 - O prazo do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos limitados sua duração a 60 (sessenta) meses.

1.4 - Os documentos de habilitação deverão ser entregues na PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no Auditório da Central Fiscal de Atendimento aos Contribuintes - CFA desta SEFIN, alios, localizada à Praça Visconde do Rio Branco, nº25, Bairro da Campina mediante protocolo, em horário comercial das 08h às 12h e das 14h às 18 horas.

1.5 - Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante do presente Edital:  
Anexo I - Minuta de Contrato;  
Anexo II - Procedimentos para o recebimento de documentos através do sistema de débito automático em conta corrente;  
Anexo III - Modelo de Declaração em Atendimento ao inciso XXXIII do art. 37 da CF/88

#### 2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Serão admitidas a participar deste credenciamento somente as Instituições Financeiras que estejam legalmente estabelecidas na forma da lei, e que atendam as condições previstas neste regulamento, enquanto vigente, para os fins do objeto referido no presente Edital.

2.2 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, no presente credenciamento de mais de uma Instituição Bancária.

2.3 - É vedada a participação de Instituição Bancária no presente credenciamento, quando:

2.3.1 - Consócio de Instituições Bancárias, qualquer que seja a sua forma de constituição;

2.3.2 - Instituição Bancária suspensa de contratar com a Prefeitura Municipal de Belém-Secretaria Municipal de Finanças;

2.3.3 - Instituição Bancária que fora declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição;

2.4 - No interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, poderá ser admitida novas Instituições Bancárias, independentes de terem ou não protocolado os documentos na data aprazada no presente Edital, desde que cumpram com os requisitos exigidos neste ato.

#### 3 - DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

##### 3.1 - Habilitação Jurídica

3.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada. Bem como das respectivas alterações, caso existam.

3.1.2 - Inscricao do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da eleição dos administradores ou diretoria em exercício, ou

3.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

##### 3.2 - Qualificações Técnicas

3.2.1 - Declaração de disponibilidade de instalações e equipamentos, pela Prefeitura Municipal, para realização dos serviços de arrecadação de tributos municipais.

##### 3.3 - Regularidade Fiscal

3.3.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) referente a Agência Centralizadora indicada pela matriz, no município de Belém.

3.3.2 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual da Agência Centralizadora, indicada pela matriz, no município de Belém (Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual).

3.3.3 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal da Agência Centralizadora, indicada pela matriz, no município de Belém (Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal).



**Prefeitura Municipal de Belém**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº. 2.039/2015 – PMB, 11 DE MAIO DE 2015.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;**

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA**, Ouvidora Geral do Município para responder pela Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, a contar de 11 de maio de 2015, até ulterior deliberação.



**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

RECEBIDO  
Em, 11 / 05 / 2015  
  
José Carlos Sarmento da Silva  
Gerente GDF/CODEM  
CRAIPA 19043

## ATA DA 919ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e quinze, com início às quatorze horas, realizou-se a 919ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODÉM, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 04.977.583/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15300006929, na sala de reunião de sua sede, localizada na Avenida Nazaré, nº 708, CEP: 66040-143, estando presentes na qualidade de:

**a) Membros:** **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA** (Presidente)  
**AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO**  
**ANTÔNIO JOSÉ LAMARÃO CORRÊA**  
**SUELI RAMOS AZEVEDO**

**b) Secretária:** **CÁSSIA SOUSA CONDE**

### REGISTRO DA REUNIÃO


- 4.483 Apresentação da carta de renúncia do Dr. Marco Aurélio Lima do Nascimento, onde o Conselho de Administração acatou sua renúncia e decidiu que seja expedida portaria de agradecimento pelo trabalho dedicado com afincos a esta Companhia. Declarada a vaga de Presidência do Conselho de Administração.
- 4.484 Foi apresentada a indicação da Dra. Eliana de Nazaré Chaves Uchôa, pelo Excelentíssimo Prefeito Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior, onde o Conselheiro de Administração Dr. Antônio José Lamarão Corrêa passa a presidência à Dra. Eliana Uchôa.
- 4.485 Assinatura do Termo de Posse, nomeando Eliana de Nazaré Chaves Uchôa, CPF 383.335.201-97, RG 3461407 – SSP/PA, OAB 5554, residente na Rua Bernal do Couto, 420 – Edifício Genova, nº 102, Bairro Umarizal. Presidente do Conselho de Administração da CODÉM e Diretora Presidente desta Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, para o biênio de 2015/2016.

## ENCERRAMENTO

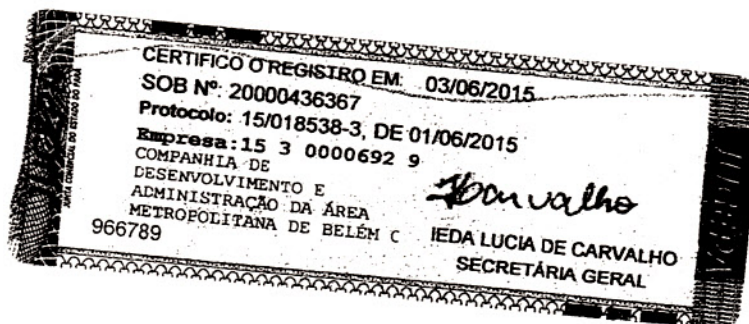
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15 horas, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Cássia Sousa Conde, que a secretariei.

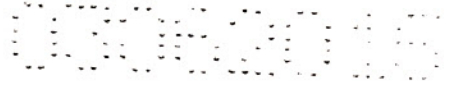


**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA**  
Presidente do Conselho de Administração  
CPF nº 383.335.201-97



**CÁSSIA SOUSA CONDE**  
Secretária do Conselho de Administração  
CPF nº 935.758.232-00





### TERMO DE POSSE

Às 14 horas do dia 15 de maio de 2015, na sede social da empresa, localizada na Avenida Nazaré nº 708, nesta cidade, foi nomeado e investido nos cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODER, em substituição ao Senhor **MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO**, a Sra. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA**, brasileira, casada, advogada, OAB 5554, portador da Cédula de Identidade nº 3461407 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 383.335.201-97, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Bernal do Couto, 420 Apartamento 102, Umarizal.

Belém, 15 de maio de 2015.

*Condurir*

*Marco Aurélio Lima do Nascimento*  
**MARCO AURÉLIO LIMA DO  
NASCIMENTO**

*Condurir*

*Eliana de Nazaré Chaves Uchôa*  
**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES  
UCHÔA**

CARTÓRIO CONDURIR  
Reconheço por semelhança as  
Firmas(s) com a seta

*Marco Aurélio Lima do Nascimento e Eliana de Nazaré Chaves Uchôa*

29 MAIO 2015

HAYANE OLIVEIRA PEREIRA



Central de Atendimento  
0800 091 01 96  
Atendimento gratuito 24h



Centrais Elétricas do Pará S.A  
Rodovia Augusto Montenegro, km 8, Fátima - PA  
CEP: 66022-210 - OUTUBRO 1955 (28.0001) 10  
Central de atendimento para  
deficientes auditivos: 0600 721 6340

PROCURE A AGÊNCIA  
CELPA MAIS PRÓXIMA

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Rua: Cláudia de Brito, 100 - Fátima e Santuário  
11h às 18h para telefones fixos

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas,  
produtos, serviços, créditos e tributos encontram-se disponíveis  
em nosso site: [www.celpa.com.br](http://www.celpa.com.br) - Aplicativo de Atendimento da Celpa

Ouvidoria Celpa: 0800 091 8500  
Atendimento da Ouvidoria  
destinado à verificação dos ETCs

ARCON PA: 0800 727 0167  
Ligação gratuita de telefones fixos

Indicadores de Continuidade

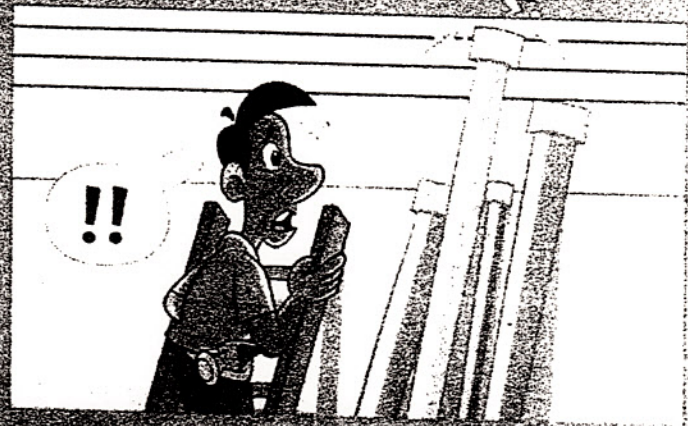
Níveis de Tensão Fornecido

Bandeiras Tarifárias

Informações sobre tributos

# Dicas para você evitar acidentes com a energia.

Andaimes, canos, barras e outros materiais  
metálicos devem ficar longe da rede elétrica.  
Máquinas e guindastes quando estiverem  
próximos à rede elétrica devem ser operados  
com extremo cuidado e de maneira segura.



**Importante:** Evite construir sacadas próximas à rede elétrica. A distância mínima entre a rede elétrica e as partes de construção deve ser de 2 metros. Para mais informações consulte a Norma Técnica de Distribuição - NTU 01. Para mais informações consulte o site [www.celpa.com.br](http://www.celpa.com.br)

Local: Fátima Livro Seg

0002 / 05 / 002096-247

Regional: 0000

Medidor

2856865

Valor da leitura



Unidade Consumidora  
ELIANA DE NAZARE CHAVES UCHOA  
R BERNAL DO COUTO, 420 - ED GENOVA 102  
UMARIZAL  
CEP: 66055-080 - BELEM - PA

3095096

Vencimento

16/03/2015

Pague sua conta até a data de vencimento e evite  
a cobrança de multa, atualização monetária e  
suscetação de energia, conforme legislação vigente.



QUER  
DESCONTO 65%

Para ser beneficiado, você deve se enquadrar nos seguintes critérios:

- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais
- Possuir, na família, uma pessoa que seja beneficiária

PORTARIA Nº 122/2014. ✓

**ASSUNTO:** Revogar a Portaria 102/2013 e designar empregada de confiança para gerenciar os Contratos e Convênio celebrados pela Empresa.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 008/98, e considerando:

A Lei nº 8.666, datada de 21 de maio de 1993;

O memorando 5.1.MM.CODÉM.DSP.Nº042/2014;

A decisão nº 17.388, tomada em reunião realizada nesta data;

**RESOLVE:**

1. Revogar a Portaria nº 102/2013, de 18 de setembro de 2013.
2. Designar a empregada de confiança **Sandra Chady Meira**, para gerenciar os Contratos e Convênios vigentes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 como:
  - a. Acompanhar a execução dos contratos e convênios, registrando todas as ocorrências e providenciando o que for necessário à regularização das mesmas;
  - b. Submeter à administração superior, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, para adoção das medidas convenientes para a regularização das faltas ou defeitos observados;
  - c. Solicitar assessoramento de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes as suas atribuições, se necessário;
  - d. Controlar os prazos dos Contratos e Convênios, comunicando com antecedência a Diretoria para as providências pertinentes.

Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 9 de setembro de 2014.

*Carta  
Rosa Maria Chaves da Cunha e Souza  
16/09/2014*

*Rosa Maria Chaves da Cunha e Souza*  
**Rosa Maria Chaves da Cunha e Souza**  
Diretora Presidente

*Sandra Meira  
16/09/14*

*Claudia Cristina Antunes Macêdo*  
**Claudia Cristina Antunes Macêdo**  
Diretora de Gestão Fundiária

*Helena Lucia Zagury Tourinho*  
**Helena Lucia Zagury Tourinho**  
Diretora de Desenvolvimento Urbano

*Carlos Luis Martins Gomes*  
**Carlos Luis Martins Gomes**  
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas,  
em exercício

*Eduardo Corrêa Pinto Klautau*  
**Eduardo Corrêa Pinto Klautau**  
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

RECEBIDO  
Em. 16/09/14

Belém, 11 de Agosto de 2015

## À DSP – DIRETORIA DE SUPORTE A PESSOAS

Para conhecimento, no dia 30 de julho de 2015, foi pedido a esta gerência pela CPL que fosse habilitado o certificado digital da funcionária HAIDEE (ACIN). Foi seguido todos os procedimentos de instalação do token, drivers e aplicativos, porém o serviço não foi habilitado com sucesso. Repetimos em 2 computadores que rodam o seguinte sistema operacional (Windows 7 e Windows 8) porém sem conseguir habilitar. No mesmo dia, foi ligado para a SERPRO para que nos fosse repassado um tutorial mais completo, entretanto a SERPRO informou que não presta esse tipo de suporte.

Na segunda-feira fizemos o teste no computador da funcionária HAIDEE que funciona com o Windows XP e o serviço funcionou perfeitamente. Desta forma informamos para a funcionária MARIA JOSÉ (CPL) que ela poderia proceder com as assinaturas cabíveis na CPL e o ACIN assinaria diretamente de sua sala, sendo que a funcionária não concordou com esta opção.

Desta forma, essa gerência se prontifica, se for necessário, instalar novamente o Windows XP no computador da licitação, porém informamos que a Microsoft não está mais dando suporte à esse sistema operacional, com isso, podendo ocasionar problemas mais rotineiros.

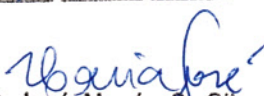
Estamos configurando um computador com o SO Windows XP para que seja instalado na CPL com os tokens instalados. Lembrando que esse computador será para substituir um netbook que está sendo usado no setor

Atenciosamente,

  
Pedro Batista  
Gerente GTC – CODEM

*À CPL,  
Para conhecimento.  
Em. 12/08/2015*

RECEBIDO  
EM. 19/08/2015

  
Maria José Maués S. Silva  
CPL / CODEM

  
Fernando Giroto  
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas  
CODEM



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

Nº Fls. 22  
Nº Proc. \_\_\_\_\_  
Data: 19.08.15  
Ass.: J

Do Gabinete  
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

EM: 19 / 08 / 15

J  
RECEPÇÃO

Segue 3 vias do contrato 44fixe.

De adem a DSP para providências,  
Em: 18/08/15

Fábio C. Furtado  
Chefe de Gabinete  
CODEM

Recebi o Contrato nº 10/2015 Escaneado em

RECEBIDO

EM: 19 / 08 / 2015

Maria José Maués S. Silva  
CPL / CODEM



CPL Codem <codem.cpl@gmail.com>

---

## CND HUFFIX

---

**Licitação (Huffix)** <licitacao@huffix.com.br>  
Para: CPL Codem <codem.cpl@gmail.com>

20 de agosto de 2015 08:54

Bom dia Srta. Maria José.

Não estamos conseguindo local onde faz essa assinatura.

Ligamos para o contador ele desconhece, poderia nos dar mais detalhes.

Atenciosamente

**De:** CPL Codem [mailto:codem.cpl@gmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 19 de agosto de 2015 16:59  
**Para:** licitacao@huffix.com.br  
**Assunto:** Fwd: CND HUFFIX

[Texto das mensagens anteriores oculto]

*Recebem os Contratos nº 10/2015. Assinado Eletronicamente  
em 21/08/15  
Huffix*



CPL Codem <codem.cpl@gmail.com>

---

## CND HUFFIX

---

**Licitação (Huffix)** <licitacao@huffix.com.br>  
Para: CPL Codem <codem.cpl@gmail.com>

21 de agosto de 2015 11:59

Segue

**De:** CPL Codem [mailto:codem.cpl@gmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 19 de agosto de 2015 16:59  
**Para:** licitacao@huffix.com.br  
**Assunto:** Fwd: CND HUFFIX

Boa tarde,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **CONTRATO CODEM.pdf**  
6616K



CPL Codem <codem.cpl@gmail.com>

---

## CND HUFFIX

---

**Licitação (Huffix)** <licitacao@huffix.com.br>

21 de agosto de 2015 11:59

Para: CPL Codem <codem.cpl@gmail.com>

Segue

**De:** CPL Codem [mailto:codem.cpl@gmail.com]

**Enviada em:** quarta-feira, 19 de agosto de 2015 16:59

**Para:** licitacao@huffix.com.br

**Assunto:** Fwd: CND HUFFIX

Boa tarde,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**CONTRATO CODEM.pdf**

6616K